



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2021

Referenda ato da Presidência que defere o pedido de remarcação das férias/2021 da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT MA-1019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere a solicitação da Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES referente à remarcação de suas férias do exercício de 2021 (1º e 2º períodos), anteriormente marcadas, respectivamente, para 1º a 30-3-2021 e 1º a 30-9-2021, para serem usufruídas de 1º a 30-9-2021 (1º período) e de 18-11 a 17-12-2021 (2º período).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 40/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, Edição 3182/2021, de 15-3-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 10/11.

Manaus, 17 de março de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO